UNIFACEAR ARAUCÁRIA E FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE MONITORIA – 2025 (2º Semestre)

As Coordenações de Cursos do Centro Universitário Unifacear campi Araucária Fazenda Rio Grande torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de monitoria para disciplinas regulares dos cursos ofertados nestes campi no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) voluntária

DA MONITORIA

1. Dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA):

- Propiciar ao aluno(a) monitor(a) a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico;
- Despertar ao aluno(a) monitor(a) o interesse pela carreira docente nas diversas áreas dos cursos ofertados na Unifacear;
- Valorizar a participação dos(a) aluno(as) em atividades teóricas e práticas desenvolvidas junto aos estudantes e/ou outros docentes;
- Atender o(a) aluno(a) da disciplina da melhor maneira possível, no auxílio na resolução de problemas, e exercícios teóricos e práticos, ou à pesquisa e revisão de conteúdos;
- Produzir a melhoria no aprendizado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas nos cursos da Unifacear.

2. Da metodologia dos trabalhos do PMA:

- Disponibilização de horários de atendimento extra-classe por parte do(a) aluno(a) monitor(a), para os estudantes matriculados na disciplina objeto de monitoria, possibilitando a troca de experiências, conforme as orientações dadas no início do semestre pelo(a) professor(a) orientador(a).
- Oferta de aulas de exercícios (ou “tira-dúvidas”) extra-classe por parte do(a) aluno(a) monitor(a) estimulando sua vocação e prática docente. Preparação de aulas com recursos computacionais pelo(a) professor(a) com colaboração do(a) aluno(a) monitor(a), aprimorando assim as aptidões técnicas e de aprendizagem do(a) monitor(a). Realizar o registro dos alunos da disciplina nas atividades extra-classes em relatório.
- O cronograma de atividades é definido em comum acordo pelo(a) professor(a) orientador(a) e o(a) monitor(a) da disciplina, atendendo a disponibilidade de ambos, flexibilidade de horários e necessidades acadêmicas.

3. Da distribuição semanal das atividades executadas pelo(a) monitor(a):

- Atendimento extra-classe: **mínimo de duas (2) horas semanais até um máximo de doze (12) horas semanais**; (sendo obrigatório uma (1) hora para atendimento presencial/virtual e periodicidade definida com o(a) professor(a) orientador(a)).
- Reunião do(a) professor(a) e monitor(a) na preparação de material didático com ou sem a utilização de recursos computacionais;
- Estudo e revisão de conteúdo para o apoio e auxílio extra-classe em atividades teórico-práticas;
- Elaboração de lista de exercícios com gabarito quando solicitado pelo(a) orientador(a);
- Organização de material para atividades práticas e/ou laboratoriais

4. Da justificativa do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA):

- O(a) monitor(a) estende os horários de atendimento extra-classe e estimula nos alunos da disciplina o estudo em grupo e colabora com o(a) professor(a) na preparação de material didático com ou sem recursos computacionais;
- Os(as) alunos(as) matriculados nas disciplinas encontram apoio para discussão em grupo de temas inerentes à área de conhecimento da disciplina;
- A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica, integração entre alunos(as) de diferentes períodos e o desenvolvimento de habilidades didáticas pelos participantes;
- A monitoria propicia o refinamento dos conhecimentos obtidos durante a realização da disciplina pelo(a) monitor(a) e no aprofundamento das habilidades necessárias a parte prática da disciplina.
- Os(as) alunos(as) que contarão com os plantões de monitoria serão beneficiados pela maior disponibilidade de momentos para esclarecer dúvidas de assuntos abordados em sala ou laboratórios específicos através de exercícios propostos.
- Devido a grande demanda de alunos(as) prevista para as disciplinas, os alunos poderão recorrer ao apoio do monitor extra-classe.

5. Da vigência:

- O PMA disposto neste edital terá vigência durante o segundo semestre de 2025.
- O período para desenvolvimento das atividades do PMA é de setembro a novembro de 2025.

6. Dos benefícios e critérios para concessão dos mesmos:

A monitoria será ***voluntária***. A(o) aluno(a) monitor(a) selecionado(a), será concedida:

- Declaração acadêmica de participação no Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) na modalidade voluntária com carga horária, período de realização e professor(a) orientador(a).
- Horas atividades para compor as Atividades Complementares, a ser validada pelo coordenador do curso e conduzido em regimento próprio e específico.
- Como forma de contabilização de carga horária para emissão do certificado ao final da monitoria, o(a) aluno(a) receberá um total de no mínimo 2 (duas) e no máximo 12 (doze) horas de atividades **por semana** a contar da data de início até o fim da monitoria.
- A quantidade de horas semanais realizada pelo(a) monitor(a) será indicada pelo(a) orientador(a) de monitoria no Relatório Final.
- Ao final das atividades do semestre, competerá ao professor o preenchimento do relatório de desempenho do(a) monitor(a), em via física, e ao alunoc o preenchimento do relatório de participação, em formulário virtual.
- O certificado será emitido pela Coordenação de Apoio à Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Unifacear mediante a entrega do Relatório Final de PMA com a anuência do(a) professor(a) orientador(a) e do coordenador de curso do(a) monitor(a) mediante assinatura.
- As vagas são definidas a partir da disponibilidade dos(as) professores(as) em orientar os(as) monitores(as) durante o processo de realização das monitorias.

DAS VAGAS : Serão oferecidas **31 vagas** para as disciplinas e mais **7 vagas** para NPJs, conforme apresentado no quadro abaixo:

ÁREAS E CURSOS	PROFESSOR (A)	NºDE VAGAS	DISCIPLINA (Campus*)	CAMPUS	Critérios específicos da vaga
Saúde	Ana Julia Taborda	1	Neurofuncional II	ARA	
	Ana Julia Taborda	1	Ava Funcional	ARA	
	Andressa Correoa	2	Dermatofuncional	ARA	
	Andressa Correoa	2	Recursos terapêuticos manuais e mecânicos	ARA	
	Maria Carolina Michalak	2	Fisiologia humana	ARA	Já ter cursado Biologia Celular, Bioquímica e Fisiologia
Engenharias e Arquitetura	Daniel Volanick	2	Informática	ARA	Ter conhecimento básico de Autocad ou Revit
	Marcia Gemari Derenevich	2	Geometria Analítica e Álgebra Linear	ARA	Média superior a 8 quando cursou a disciplina
	Marcia Manfra	2	Fundamentos de Mecânica	ARA	Já ter cursado a disciplina
	Marcia Manfra	2	Fundamentos de Ondulatória	ARA	Já ter cursado a disciplina
Gestão	Juan Carlos Dickmann Stipp	5	Gestão da Qualidade	FRG	Ter cursado um semestre sem reprovações
	Juan Carlos Dickmann Stipp	5	Saúde e Segurança do Trabalho	FRG	Ter cursado um semestre sem reprovações
	Márcia F. Costa	2	Laboratório de Práticas em Gestão	ARA	Estar no mínimo no 2º período e ter cursado a disciplina de Contabilidade Básica
Sistemas	Rosanete Grassiani dos Santos	2	Desenvolvimento Web	ARA	
	Rosanete Grassiani dos Santos	1	Mineração de Dados	ARA	
	Rafael Veiga de Moraes	1	PMOO	ARA	
	Rafael Veiga de Moraes	1	Banco de Dados	ARA	
Direito - NPJ	Rosana Brittes	4	NPJ Araucária	ARA	8º-10º períodos do curso
	Rosana Brittes	3	NPJ Fazenda Rio Grande	FRG	8º-10º períodos do curso

(FRG) - Campus Fazenda Rio Grande, (ARA) Campus Araucária

Este edital seguirá estritamente o cronograma a seguir, podendo ser alterado a critério das coordenações de curso e autorizado pela direção acadêmica.

Data	Evento	Responsável
19/08/2025	Divulgação do Edital de PMA Unifacear do segundo semestre de 2024	Coordenação Cursos
19/08/2025 à 31/08/2025	**Período de inscrição dos alunos às vagas ofertadas no Edital**	**Alunos**
01/09/2025 a 04/09/2025	Análise dos pedidos de inscrição, considerando os critérios de elegibilidade do edital	Coordenação Cursos
Até 05/09/2025	**Divulgação do resultado de inscrições homologadas com deferimento ou não homologadas com indeferimento**	**Coordenação Cursos**
Até 12/09/2025	Entrega dos Termos de Compromisso com Plano de Trabalho do Monitor e Orientador devidamente assinado pelo aluno, professor e coordenação de curso	Alunos Professores Coordenador de Curso
08/09/2025 a 28/11/2025	**Período de realização e execução das atividades de monitoria dos alunos e orientação dos professores**	**Alunos Professores**
24/11/2025 a 28/11/2024	Entrega dos Relatórios Finais de monitoria devidamente preenchidos e assinados pelos alunos e professores orientadores	Alunos Professores
Dezembro/2025 e janeiro/2026	Emissão dos certificados de participação dos alunos monitores e professores orientadores	CAPEX

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas entre **19/08/2025 à 31/08/2025** pelo formulário Eletrônico https://forms.gle/AfQ2zQoJsfQuP6XDA

2. Poderão se inscrever a vaga deste edital os(as) alunos(as) de qualquer curso presencial ou semipresencial de graduação oferecido na Unifacear - Campus Araucária (**ARA**) ou campus Fazenda Rio Grande (**FRG**) desde que atendam aos requisitos:

- ter cursado com aproveitamento na Unifacear o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente[1] em qualquer curso de graduação da Unifacear e nela obtido média igual ou superior para aprovação;
- possuir disponibilidade de tempo para exercer e se dedicar a monitoria;
- ter tido o Relatório Final de monitoria em 2025/1 aprovado pela comissão do PMA, caso tenha participado do certame anterior.
- Cumprir com os requisitos específicos da vaga, caso existam, os quais estão mencionados na tabela de vagas.

3. É permitida a inscrição em mais de uma vaga, porém compete ao coordenador de curso da vaga de monitoria definir a qual vaga/disciplina será destinado(a) o(a) aluno(a).

[1] *A equivalência que trata este item será avaliada e constatada pelo coordenador de curso da disciplina onde será ofertada a monitoria.*

4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

5. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por professores(as) e coordenadores designada pela Direção Acadêmica.

6. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aptidões apresentadas pelo aluno durante as atividades que realizou dentro do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

7. Compete as coordenações de cursos e direção acadêmica definir as normas que regem o edital do Programa de Monitoria Voluntária.

8. Compete as coordenações de cursos receber os pedidos de inscrição, apresentar o edital de inscrições homologadas e o resultado final dos alunos alocadas a cada vaga.

9. Compete ao professor(a) orientador(a):

- Elaborar o Plano de Trabalho contendo as atividades que serão executadas e desenvolvidas pelo(a) monitor(a) e entregar junto com o termo de compromisso;
- Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- Orientar/capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina;
- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a), assim como a sua frequência;
- Acompanhar a redação do Relatório Final das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o(a) monitor(a) somente quando considerar atendidas ou cumpridas as atividades previstas no Plano de Trabalho e neste edital Edital.

10. São atribuições e obrigações do(a) aluno(a) monitor(a) voluntário(a):

- Auxiliar os(as) professores(as) em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim;
- Auxiliar os(as) professores(as) na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina;
- Auxiliar os(as) alunos(as), orientando-os(as) em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo, sala de aula e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência;
- Constituir elo entre professores(as) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outros;
- Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a);
- Cumprir as horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos e acordados com o(a) seu(ua) professor(a) orientador(a);
- Apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na coordenação de curso, impreterivelmente, quando solicitado pela coordenação de curso.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a), sendo **vedado** ao monitor ministrar as aulas teóricas ou atender às práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

12. Fica vedado a realização de atividades de monitoria em horários concomitantes as aulas regulares do(a) aluno(a) monitor(a).

13. O exercício de monitoria é considerado como título para o ingresso no quadro docente do Centro Universitário, segundo Regimento Institucional da Unifacear em 2018.

14. Os casos omissos a esse edital serão apreciados pelos Coordenadores do Curso e pela Direção Acadêmicas dos campus de Araucária e FRG.

15. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email em tharsila.fariniuk@unifacear.edu.br

Araucária e FRG, agosto de 2025

Coordenações de Curso

Centro Universitário Unifacear - Campus Araucária e FRG